Câmara Mun. de Gurupi
13 ABR. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 188 DE 2021

(Vereador Rodrigo Ferreira)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 523/2021
Data: 25/02/2021 - Horário: 11:05
Legislativo - IND.188/2021

Indico ao poder Executivo Municipal a Criação da Escolinha Municipal de Futebol para Crianças e Adolescentes dos Setores e Bairros do município de Gurupi – TO.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, a Criação da Escolinha Municipal de Futebol para Crianças e Adolescentes dos Setores e Bairros do município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, residentes no setor acima citado e moradores de setores vizinhos. A conclusão da obra e o funcionamento desta creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias dos diversos bairros que serão beneficiados. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Devido ao grande número de crianças que vivem em situação de vulnerabilidade social e sabendo dos benefícios que o esporte e o lazer proporcionam as essas crianças, resgatando a cidadania dos mesmos e dando novas expectativas de um futuro melhor. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art 53. A criança e o adolescente têm Direito à educação visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

É alarmante em nossa cidade o número de crianças vivendo sem nenhuma assistência, sem o mínimo de dignidade. É de conhecimento geral o número

de crianças, que já se tornaram usuários do álcool e outras drogas, principalmente o crack. O esporte vem a oferecer a oportunidade de resgatar essa cidadania roubada pela miséria.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Senhora Prefeita Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Rodrigo Ferreira, aos 04 de Janeiro de 2021.

Vereador – RODRIGO FERREIRA

PODEMOS